



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 02 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 222/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a construção de ponto de ônibus na comunidade terra nova e oliveira.

Justificativa: Solicitação da Comunidade para proteger as crianças nos períodos escolares de maus tempos.

Cordialmente,


ODIRLEI RESINI
VEREADOR



SETO NO EXPEDIENTE
Sessão do 06/03/2017
